

normas de  
participação

---

SMF ART MARKET



O Festival SMF Youth Days, destina-se exclusivamente aos jovens em que, todos aqueles que tenham entre os 13 e os 30 anos, poderão experienciar atividades lúdicas, recreativas, construtivas e educativas, enriquecedoras e valorizadoras para o seu crescimento e capacitação.

Este é também um espaço de maior proximidade entre os Jovens e o Gabinete da Juventude da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, que tem como objetivo dar conhecer os vários projetos e programas desenvolvidos.

Pela primeira vez, os SMF Youth Days irão contemplar uma área temática destinada às artes: o SMF ART MARKET. O SMF ART MARKET promove uma aproximação do público à arte e ao artesanato, fomentando o colecionismo e a valorização da produção artesanal, pela mão de cerca de 15 artistas e artesãos emergentes.

Este documento contém as normas de participação no mercado de artes, "SMF ART MARKET", do evento "SMF YOUTH DAYS". Por favor, leia atentamente as seguintes normas e certifique-se de compreendê-las antes de se candidatar e participar no "SMF ART MARKET".

### **Processo de candidatura e seleção [Artigo 1]**

1.1-Os artistas devem enviar o formulário de candidatura preenchido dentro do prazo especificado para serem considerados para participação no "SMF ART MARKET"

1.2-Condições de admissão dos participantes/Critérios de seleção:

Critérios	Ponderação Percentual
Residência no concelho de Santa Maria da Feira	20%
Idade (18 – 35 anos)	20%
Diversidade Artística	30%
Originalidade/Criatividade	20%
Disponibilidade	10%

1.3-O Júri será composto por três elementos do Gabinete da Juventude da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira.

1.4-Os artistas serão notificados dos resultados da seleção por e-mail ou por outros canais de comunicação designados.

1.5-Serão selecionados 15 projetos para participação no "SMF ART MARKET"

1.6-As candidaturas decorrerão entre as 00h00 do dia 11 de abril de 2024 até às 23h59 do dia 30 de abril de 2024.

### **Deveres dos participantes [Artigo 2]**

2.1- Se forem selecionados, os artistas comprometem-se a participar no "SMF ART MARKET" nas datas e horas especificadas, sem prejuízo do disposto no artigo 7.º

2.2- Os artistas terão à sua disposição uma cadeira, uma mesa, um espaço coberto e uma tomada de corrente tripla para a montagem do seu stand, os quais devem ser restituídos à CMSMF no final do evento.

2.3- Os artistas devem respeitar o local atribuído ao stand e as diretrizes de montagem e desmontagem fornecidas pela organização dos "SMF YOUTH DAYS".

### **Obras de arte e produtos [Artigo 3]**

3.1- Os artistas devem expor e vender as suas obras de arte e produtos originais durante o "SMF ART MARKET".

3.2- Os artistas são os únicos responsáveis pela criação, qualidade e autenticidade das suas obras de arte e produtos.

3.3- É reservado à organização dos " SMF YOUTH DAYS" o direito de solicitar a remoção de qualquer trabalho artístico ou produto que seja considerado inapropriado ou que viole qualquer lei ou regulamento.

### **Promoção e Marketing [Artigo 4]**

4.1- Os artistas concedem à organização dos " SMF YOUTH DAYS" o direito de usar os nomes, imagens e informações sobre as suas obras de arte ou produtos para fins promocionais relacionados aos "SMF YOUTH DAYS".

4.2- A organização dos " SMF YOUTH DAYS " pode fotografar, gravar ou filmar os artistas e os seus produtos durante os dias do evento, para fins promocionais e de marketing, incluindo publicações nas redes sociais e promoção do evento.

4.3- Os dados recolhidos destinam-se única e exclusivamente para tratamento por parte da Organização do evento, recolha e divulgação de imagens ou vídeos, através de plataformas digitais.

### **Vendas e Transações [Artigo 5]**

5.1- Os artistas são responsáveis por todas as transações de venda, incluindo preços, cobrança de pagamentos e impostos aplicáveis.

5.2- A organização dos " SMF YOUTH DAYS" não é responsável por quaisquer disputas, questões ou responsabilidades decorrentes de transações de vendas entre artistas e compradores.

### **Responsabilidade [Artigo 6]**

6.1- Os artistas são responsáveis pelas suas próprias obras de arte, produtos e bens pessoais durante os "SMF YOUTH DAYS".

6.2- A organização dos " SMF YOUTH DAYS " e o local do evento não serão responsabilizados por qualquer perda, dano, roubo ou ferimento que possa ocorrer durante o "SMF ART MARKET".

### **Desistência [Artigo 7]**

7.1- Os artistas devem notificar a organização dos " SMF YOUTH DAYS " com antecedência, até o dia **21 de junho de 2024**, caso não possam participar do evento.

7.2- O incumprimento das normas do presente documento assim como das condições de participação aprovadas e por si apresentadas na candidatura determinam a não possibilidade de candidatura nas duas próximas edições deste evento;

### **Alterações [Artigo 8]**

8.1-A CMSMF reserva-se o direito de alterar as presentes condições, cronograma ou quaisquer outros aspetos relacionados com os "SMF ART MARKET" em virtude, designadamente, de condicionalismos técnicos, por razões ou por outros motivos de interesse público devidamente fundamentados.

8.2-Os participantes serão notificados de quaisquer alterações através de correio eletrónico bem como pelos demais canais de comunicação designados.

8.3-O disposto no presente artigo não confere aos participantes ou a terceiros o direito a qualquer indemnização ou outra compensação, não podendo a CMSMF ser responsabilizada ou de alguma forma onerada por qualquer consequência resultante das alterações que ocorram.

### **Disposição finais e normas subsidiárias [Artigo 9]**

9.1- O incumprimento das obrigações assumidas, nos termos dos números e artigos anteriores, determinará a extinção do direito de participação, sem direito a qualquer indemnização;

9.2- Aos casos omissos aplicam-se disposições legais em vigor

Ao enviar/submeter o presente formulário, o artista reconhece que leu e compreendeu as condições gerais e aceita cumpri-las.